



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME nº 378/2024**

**Itapevi, 05 de novembro de 2024.**

**Da Secretaria Municipal de Educação**  
**A/C Gabinete do Secretário**

**Assunto:** Responde Processo Softplan 105600/2024

**Ref.:** Requerimento 1212/2024

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 2009/024 sobre aderir ao Programa do Governo Federal “Escola Cívica Militar” que tem como base legal o Decreto Nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Capítulo III da Educação, da Cultura e do Desporto, Capítulo VII da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e da LEI Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, trata-se de iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares. A proposta é implantar Escolas Cívico-Militares em todo o país, sendo o foco do programa uma gestão de excelência com uma equipe híbrida, composta por civis e militares. Ainda, têm preferência as instituições de ensino com baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e em situação de vulnerabilidade social. A comparação é feita com outras escolas do mesmo estado. Para adesão é necessário que os colégios interessados possuam de 500 a 1.000 alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e/ou do ensino médio. Cabe considerar que a demanda que deve ser atendida é a partir do Fundamental II, a partir do 6º. ano, portanto a solicitada adesão independe da Secretaria Municipal da Educação.

Atenciosamente,

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Lucas Gabriel Correa Silva Martins  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi/SP



# Assinaturas do documento



"Memorando SME 378-2024"

Código para verificação: **9LLTIC0G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: **\*\*\*.770.628-\*\***) em 05/11/2024 às 12:36:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 16:28:30 e válido até 16/03/2123 - 16:28:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**105600/2024** e o código **9LLTIC0G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de novembro de 2024

**Ofício S.G. nº 2952/2024**

**Assunto: Resposta do requerimento 1212/2024- Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho)**

Exmo. Sr. Presidente e Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

*À Sua Excelência, o Senhor Vereador*  
*Thiago da Silva Santos*  
*DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.*



# Assinaturas do documento



"Ofício 02952 de 2024 Resposta Thiaguinho"

Código para verificação: **XYNQ67MN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: \*\*\*.809.138-\*\*) em 19/11/2024 às 09:35:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**105600/2024** e o código **XYNQ67MN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.